



EM
QUADRINHOS

Nº66

O TRABALHADOR NÃO É INVISÍVEL

**POR QUE NOTIFICAR DOENÇAS E
ACIDENTES RELACIONADOS AO TRABALHO?**



ISSN 2527-1091



Ministério Público do Trabalho

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

O TRABALHADOR NÃO É INVISÍVEL



abril
VERDE

TUDO ACIDENTE DO TRABALHO DEVE SER NOTIFICADO

Entenda por que o registro
de acidentes do trabalho
é importante:

link.mpt.mp.br/r943M6V

EXPEDIENTE

Série MPT em Quadrinhos
ISSN 2527-1091

Coordenação: Ministério Público do Trabalho no Estado do Espírito Santo (@mpt.es)

Gerência: Wendell Luís Táboas (@wendell.taboas) - MPT/ES

Sinopse e Roteiro: Claudia Gomes da Cunha (@claudiagomesdac)

Ilustrações, Cor, Balões, Revisão Ortográfica, Diagramação e Editoração: Estúdio Dr. Quem! (@drquem e www.drquem.com)

Colaboraram: Dra. Cirlene Luiza Zimmermann (Procuradora do Trabalho no MPT/RS e Gerente do Projeto Nacional da CODEMAT "Regularidade das Notificações de Acidentes do Trabalho"); Dra. Priscila Dibi Schvarcz (Procuradora do Trabalho no MPT/RS e Vice-Gerente do Projeto Nacional da CODEMAT "Regularidade das Notificações de Acidentes do Trabalho"); Dr. Bruno Gomes Borges da Fonseca (Procurador do Trabalho no MPT/ES); Liliane Graça Santana (Chefe do Núcleo Especial de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Coordenadora do CEREST Estadual, da Secretaria Estadual de Saúde - SESA/ES) e Roberta Melo Vello Poldi (Coordenadora da Vigilância em Saúde do Trabalhador e do CEREST Vitória, da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória - SEMUS/GVS/PMV).

Apoio: Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CODEMAT. Criada em 2003, tem como objetivo conjugar esforços para harmonizar as ações desenvolvidas pelo Ministério Público do Trabalho na defesa do meio ambiente do trabalho, inclusive no que se refere ao relacionamento com outros órgãos e entidades voltados para o ambiente laboral. Atua na defesa de um meio ambiente do trabalho seguro e saudável e na redução dos riscos do trabalho por intermédio de normas de saúde, higiene e segurança asseguradas na Constituição Federal. Saiba mais em: <https://mpt.mp.br/ggt/areas-de-atuacao/codemat>

Contato: quadrinhos@mpt.mp.br

Website: www.quadrinhos.mpt.mp.br

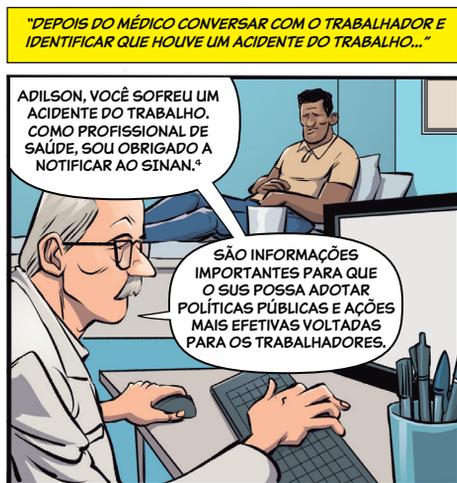
Facebook: www.facebook.com/quadrinhosmpt

A série "MPT em Quadrinhos" teve início em junho de 2012 dentro do projeto "O MPT, a Sociedade e o Cidadão", vinculado à Coordenadoria Nacional de Estágio do MPT, coordenada, à época, pelas Dras. Guadalupe Louro Turos Couto (MPT-PRT Rio de Janeiro/RJ) e Daniele Corrêa Santa Catarina (à época no MPT-PRT Vitória/ES e atualmente no TRT/ES). Esta edição foi publicada na gestão do Procurador-Geral do Trabalho, Dr. José de Lima Ramos Pereira.

Esta obra poderá ser reproduzida ou utilizada mediante comunicação ao Ministério Público do Trabalho e citação do fonte.

Vitória/ES - março/2023





1. CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho (Lei 8.213/91 e Decreto 3.048/99).
2. Artigo 22 da Lei n. 8.213/91.

3. SINAN é o Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde. Alguns Estados possuem sistemas próprios. O ES, por exemplo, tem o ESUS-V5.

4. - Artigo 8º da Lei 6.259/75.

"O SESMT⁵ E A CIPA⁶ DA EMPRESA TAMBÉM SERÃO ACIONADOS PARA ANALISAR E DISCUTIR AS CIRCUNSTÂNCIAS DO ACIDENTE OCORRIDO E INDICARÃO AS MEDIDAS QUE SÃO NECESSÁRIAS PARA EVITAR OUTROS ACIDENTES DESSE TIPO."



O SESMT É O SETOR DE ACIDENTES DO TRABALHO DA EMPRESA? DESCULPE, FAZ POUCO TEMPO DESDE QUE FUI PROMOVIDO E TEM COISAS QUE NÃO ENTENDO COMPLETAMENTE.

É UMA EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE FICA DENTRO DA EMPRESA PARA CUIDAR DA SAÚDE E DA SEGURANÇA DO TRABALHO.

ELES IDENTIFICAM OS RISCOS DE ACIDENTES, DEFINEM E IMPLEMENTAM AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E TREINAM OS TRABALHADORES PARA EVITAR ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADOS AO TRABALHO.

A CIPA, ACHO QUE SEI, PORQUE EU CONHEÇO UM DOS INTEGRANTES. ELA É FORMADA POR REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E DA EMPRESA, QUE ATUAM NA SAÚDE E NA SEGURANÇA DOS TRABALHADORES.



ISSO MESMO! A CIPA É REGULAMENTADA PELA NR 5,⁷ O SESMT É OUTRO CASO: ELE FOI CRIADO PELA CLT E É REGULAMENTADO PELA NR 4,⁶ MAIS ALGUMA DÚVIDA?

ASSIM QUE EU LER ESSAS NRS, ATÉ VOU PODER DAR AULA, CRISTINA! EU QUERO FORTALECER A QUALIDADE DE VIDA DO PESSOAL AQUI NO SUPERMERCADO. ESSE TIPO DE ACIDENTE NÃO PODE ACONTECER!



COMO PODEMOS EVITAR FUTUROS ACIDENTES? O QUE VOCÊ ACHA QUE DEVEMOS IMPLEMENTAR?

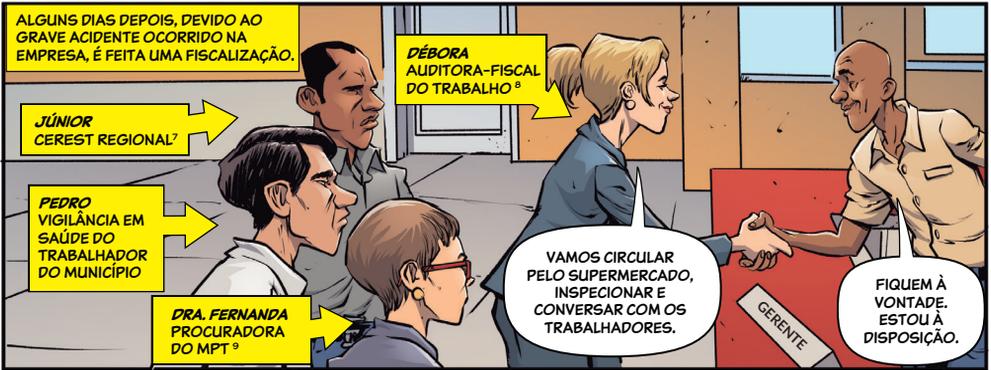
TEMOS QUE APROVEITAR ESSE FATO TERRÍVEL PARA REVISAR A ANÁLISE DE RISCO E AS MEDIDAS PREVENTIVAS EXISTENTES,...

...ALÉM DE INSTALAR NOVAS PROTEÇÕES E REPETIR AS CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS DOS TRABALHADORES... E VAMOS TE INCLUIR Nesses TREINAMENTOS, RENATO!



5. SESMT é o Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho e está estabelecido no artigo 162 da Consolidação das Leis do Trabalho e é regulamentado pela Norma Regulamentadora (NR) nº 04, do Ministério do Trabalho e Previdência.

6. CIPA é a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Lei 14.457/2022) regulamentada pela Norma Regulamentadora (NR) nº 05, do Ministério do Trabalho e Previdência.

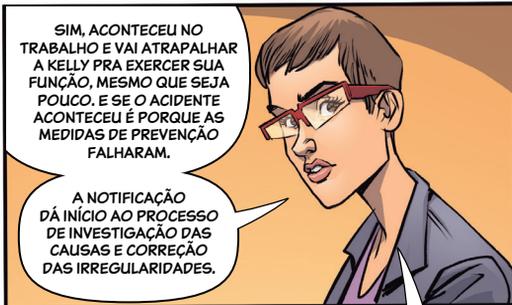
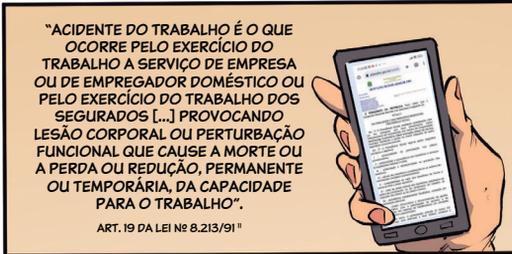


7. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) - <https://bvsmis.saude.gov.br/centro-de-referencia-em-saude-do-trabalhador-cerest/>

8. Ministério do Trabalho e Previdência - <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia>

9. Ministério Público do Trabalho (MPT) - <https://mpt.mp.br>





11 - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm

12 - Ver MPT em Quadrinhos nº 25; <http://mptemquadrinhos.com.br/edicoes/acidentes-de-trajeto/>

"E NO QUE SE ENQUADRARIA A DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO?"¹³

"BOA PERGUNTA. ENCONTREI O JAIRO DO DEPÓSITO E SOUBE QUE ELE ESTÁ COM DOR NA LOMBAR DEVIDO AO PESO QUE CARREGA DIARIAMENTE."

"ISSO É UMA DOENÇA RELACIONADA COM O TRABALHO. PODE SER PROVOCADA POR ATIVIDADES REPETITIVAS NO TRABALHO, BARULHO, INSALUBRIDADE, FALTA DE ORGANIZAÇÃO, ENTRE OUTROS."



SIM! É PROVÁVEL QUE ELE TENHA QUE EXERCER ALGUMA OUTRA FUNÇÃO, MAS O PRIMEIRO PASSO É A EMISSÃO DA CAT.



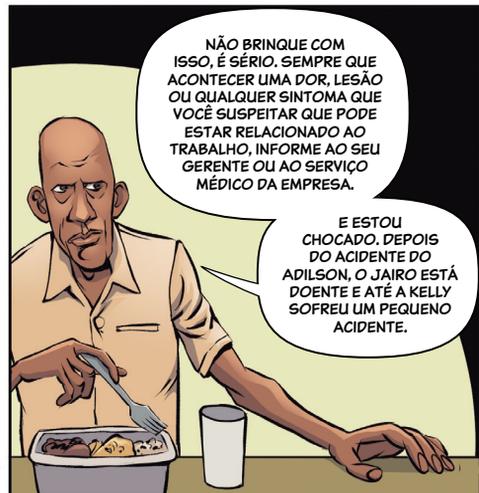
EXISTEM TRÊS TIPOS DE CAT: A INICIAL, A DE REABERTURA E A DE COMUNICAÇÃO DE ÓBITO.

A INICIAL, QUE DEVE SER EMITIDA EM QUALQUER CASO DE ACIDENTE DO TRABALHO TÍPICO, TRAJETO, DOENÇA PROFISSIONAL, DO TRABALHO E ÓBITO IMEDIATO.

A CAT DE REABERTURA SERÁ UTILIZADA PARA CASOS DE AFASTAMENTO POR AGRAVAMENTO DE LESÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO OU DE DOENÇA PROFISSIONAL OU DO TRABALHO, QUE JÁ FORAM COMUNICADOS ANTES COM A CAT INICIAL.

A CAT DE COMUNICAÇÃO DE ÓBITO SERÁ EMITIDA EXCLUSIVAMENTE PARA CASOS DE FALECIMENTO DECORRENTE DE ACIDENTE OU DOENÇA PROFISSIONAL OU DO TRABALHO (NÃO IMEDIATO), APÓS O REGISTRO DA CAT INICIAL.

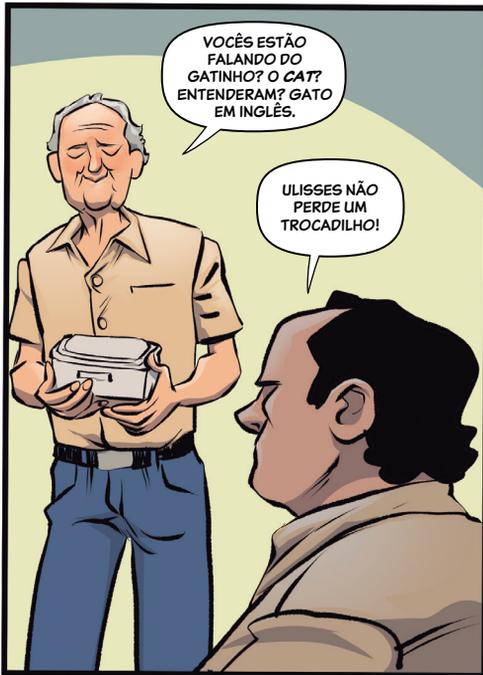






15. Artigo 21-A da Lei n. 8.213/91.

16. <https://portalsinan.saude.gov.br>



"A GENTE NÃO SABIA DE MUITA COISA NAQUELA ÉPOCA."

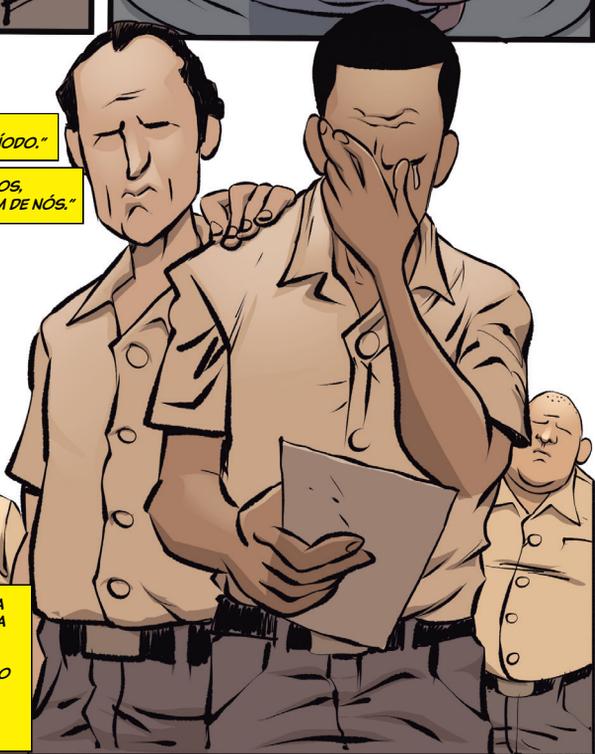
"QUANDO JOVELINO RETORNOU AO TRABALHO, FOI DESPEDIDO E NEM O FGTS FOI DEPOSITADO NO PERÍODO."

"FOI UM CHOQUE PRO POBRE JOVELINO E PARA TODOS, PORQUE PODIA TER ACONTECIDO COM QUALQUER UM DE NÓS."

"NÃO VALE A PENA DEIXAR DE NOTIFICAR. É UM FORMULÁRIO SIMPLES DE PREENCHER E A SUA FALTA CAUSA PREJUÍZO PARA O TRABALHADOR. A GENTE PERDE Nossos DIREITOS: A ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA¹⁷, OS DEPOSITOS DO FGTS ENQUANTO ESTIVER AFASTADO...¹⁸"



"SE O TRABALHADOR VIER A ÓBITO, PODE SER AINDA PIOR SE NÃO FOR RECONHECIDA A RELAÇÃO ENTRE A CAUSA DA MORTE E O TRABALHO. SE A CARÊNCIA EXIGIDA PELO INSS PARA ÓBITOS QUE NÃO TÊM RELAÇÃO COM O TRABALHO NÃO FOR PREENCHIDA, O VALOR DA PENSÃO POR MORTE PODE SER MAIS BAIXO OU O BENEFÍCIO PODE ATÉ NEM SER CONCEDIDO. POR ISSO, A CAT É FUNDAMENTAL."



17. Segundo o art. 118 da Lei nº 8.213/91, o segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

18. O § 5º do art. 15 da Lei nº 8.036/90 exige a continuidade do depósito mensal do FGTS nos casos de afastamento por acidente do trabalho.



ACONTECEU UM ACIDENTE? FIQUEM DE OLHO NO GATINHO! MIAUUUU! OLHA O CAT!

FALOU A VOZ DA SABEDORIA. A PARTIR DE AGORA, TODO MUNDO ATENÇÃO. OS TRABALHADORES, NOSSOS EMPREGADORES, A CIPA, O SESMT.



ASSIM QUE O PROPRIETÁRIO DA EMPRESA CHEGAR DE VIAGEM, VOU CONVERSAR COM ELE E SUGERIR QUE REALIZE UMA SÉRIE DE PALESTRAS SOBRE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE DO TRABALHADOR PARA PREVENIR ACIDENTES E DOENÇAS!

E SERIA BOM FAZER UMA CHECAGEM, IMPLEMENTAR MELHORIAS NOS SISTEMAS DE SEGURANÇA DAS MÁQUINAS E NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO...



BOA! VOU SUGERIR ISSO TAMBÉM, MAS SE ALGUMA COISA VOLTAR A ACONTECER, NÃO VAI HAVER MAIS SUBNOTIFICAÇÃO!



VOCÊS NÃO VÃO ACREDITAR. RECEBI UMA MENSAGEM DO ADILSON AQUI. ESTÁ EM CASA SE RECUPERANDO NA COMPANHIA DO SOBRINHO. OLHA A FOTO!



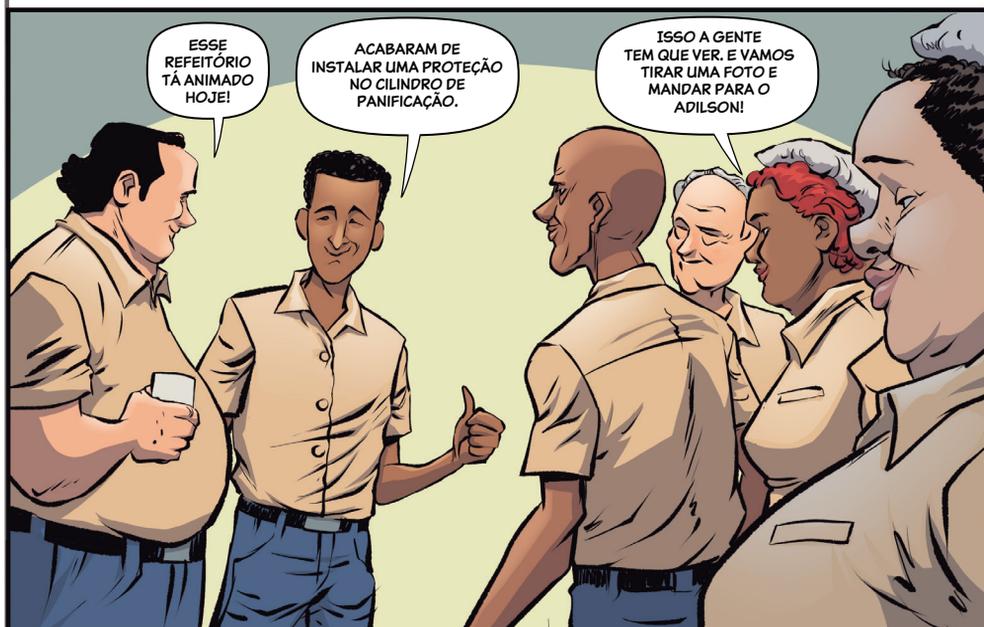
TEM UM ÁUDIO.



"SAUDADES DO PESSOAL AÍ! FALA QUE TUDO JÁ FOI RESOLVIDO. ESTO EM RECUPERAÇÃO E O MÉDICO FALOU QUE, COM OS CUIDADOS CERTOS, MINHA MÃO FICA 100%! ANSIOSO PARA VOLTAR À ROTINA, MAS COM UMA MELHOR PROTEÇÃO DAS MÁQUINAS, HEIN?!"

AH, QUE NOTÍCIA BOA! TEM UM SUICO ALI, VAMOS FAZER UM BRINDE?







QUER CONHECER UMA ATUAÇÃO DO MPT NA
MATÉRIA DE SUBNOTIFICAÇÕES?

ACESSE: [HTTPS://LINK.MPT.MP.BR/IVVVLNQH](https://link.mpt.mp.br/ivvlnqh)



VAMOS INVESTIR NAS CAPACITAÇÕES
NA ÁREA DE SAÚDE DO TRABALHADOR?
CONHEÇA O AMBIENTE VIRTUAL DE
APRENDIZAGEM DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ACESSE: [HTTPS://COLABORADSASTE.SAUDE.
GOV.BR](https://colaboradsaste.saude.gov.br)



DÚVIDAS QUANTO À EMISSÃO DA CAT E DA
COMUNICAÇÃO DO SINAN? ASSISTA A ESSA
AUDIÊNCIA COLETIVA PROMOVIDA PELO MPT,
FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO E CEREST.

ACESSE: [HTTPS://YOUTU.BE/Y6LZHJ7ZL9E](https://youtu.be/y6lzhj7zl9e)



VAMOS APRENDER MAIS SOBRE A CAT
(PRAZOS, QUEM PODE EMITIR, ETC.)?

ACESSE: [HTTPS://WWW.GOV.BR/PT-BR/
SERVICOS/REGISTRAR-COMUNICACAO-DE-
ACIDENTE-DE-TRABALHO-CAT](https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-comunicacao-de-acidente-de-trabalho-cat)



www.quadrinhos.mpt.mp.br

Realização

